



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N.º 01/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – A EMPRESA DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PESCA E AQUICULTURA NO NÚCLEO AVANÇADO DE SALINAS DA MARGARIDA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016 - REITORIA, PROCESSO N.º 23278.004277/2016-81.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a **EMPRESA DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.136.614/0001-00, sediada na Rua Dr. José Peroba n.º 325, Sala 707, Edf. Elite Comercial, Stiep, Salvador/BA. CEP 41.770-235, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU**, RG n.º 6.456.139-91, expedida pela SSP/BA e CPF n.º 908.419.305-97, CREA 40.712-D/BA, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 029/2016, da Tomada de Preços n.º 04/2016, Processo n.º **23278.015369/2017-19**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 87.319,05** (oitenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos), equivalente a **17,70%** do Contrato n.º 01/2017 com valor anterior de **493.254,48** (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passando a ser **R\$ 580.573,53** (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme edital de Tomada de Preços n.º 02/2016 - Reitoria e o Processo n.º **23278.015369/2017-19**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 01/2017 celebrado entre o **IFBA**, e empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, e em concordância com a Tomada de Preços n.º 02/2016.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 19 de Dezembro de 2017.


Prof. Dr. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal da Bahia
C.A.P.F.: 0268611

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR



GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU
DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____